PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 296/2025 – CM

Garça, 03 de abril de 2025.

Requerimento nº	244/2025
Vereador:	Elaine Oliveira
Assunto:	Solicita informar quais medidas podem ser adotadas para minimizar o incômodo causado pela pista de motocross.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que, a princípio, esclarecemos que trata-se de uma pista de Wheeling e não de motocross, conforme consta do Requerimento. Quanto aos questionamentos, informamos que a referida pista foi construída pela administração anterior e efetuada sua concessão através da Lei nº 5.723/24, aprovada por unanimidade por essa Câmara Municipal, estabelecendo na mencionada Lei em seu artigo 1º, parágrafo único, que a concessão destina-se exclusivamente à prática de atividade de Whelling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado “grau”. O absurdo, na nossa visão, foi construir a referida pista naquele local do Município, o que pode comprometer em caso de acidentes, trazendo responsabilidade civil à Prefeitura.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.04.08 09:26:01 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA